

EM BARRA DO CORDA, MOTORISTA É CONDENADO A PAGAR R\$ 100 MIL EM INDENIZAÇÃO

Posted on 04/02/2025 by Minuto Barra



A motorista de um caminhão dirigia o veículo em alta velocidade e sob efeito de álcool. Mãe e filha foram atingidas; a mãe sofreu lesões graves e a filha de apenas 15 anos faleceu.

Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

A Justiça de Barra do Corda condenou um motorista a pagar uma indenização no valor de R\$ 100 mil (cem mil reais) por provocar um acidente de trânsito que resultou em lesões graves na condutora de uma moto e na morte de sua filha, de 15 anos, que estava na garupa.

Segundo a ação e a sentença condenatória, o acidente ocorreu em 2014. O motorista dirigia um caminhão em alta velocidade e sob efeito de bebida alcoólica na BR-226, no sentido Vila Alvorada-bairro Trizidela.

A decisão também relata que o motorista e o então dono do caminhão sequer prestaram assistência à família, tanto no que se refere à mãe (condutora da motocicleta, que sofreu lesões graves) quanto aos gastos funerários. Além disso, não arcaram com os danos causados à moto. Para agravar ainda mais a situação, o motorista não prestou socorro no momento do acidente.

“No caso concreto, é indiscutível que o evento causou forte abalo ao autor (no caso, a mãe-condutora da moto), uma vez que ela perdeu uma filha de apenas 15 anos, fato que vai de encontro com a natureza humana”, afirmou o juiz João Vinícius na sentença condenatória.

Na ação, consta que o segundo denunciado alegou não ser mais o dono do caminhão, pois já o havia vendido, mas não havia transferido a documentação para o novo proprietário. Esse foi o ponto-chave para não conseguir se eximir da culpa (mesmo não tendo culpa na prática), servindo como exemplo para aqueles que vendem veículos e demoram a transferir a propriedade ao novo dono, podendo ser responsabilizados legalmente por infrações cometidas pelo comprador/condutor.

A sentença foi proferida nesta segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

O juiz João Vinícius determinou o pagamento de R\$ 7 mil pelos danos causados à motocicleta e R\$ 100 mil por danos morais, em razão da morte da jovem de apenas 15 anos, e das graves lesões sofridas pela mãe, condutora da motocicleta.

É um duro recado da Justiça de Barra do Corda contra condutores de veículos que insistem em dirigir sob efeito de álcool.

Observação: a foto capa da matéria é ilustrativa, e não corresponde com a imagem do acidente.